



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE**  
**HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>09/12/2010</b>	<b>Horário: 11h:00m</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>CONVITE</b>	<b>Nº 33/2010</b> <b>PROC. Nº 116/2010</b>

**OBJETO:**

**Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais de construção para reformar a Quadra Poliesportiva da EMEF Frei Valentim, conforme projeto básico e memorial descritivo, parte integrante deste edital.**

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1145/2010**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, mural público municipal, no dia 01/12/2010 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas as quais foram: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME, CNPJ/MF: 00.263.284/0001-09, OLIVEIRA & POZER LTDA-ME, CMNPJ/MF: 02.607.573/0001-03, CONSTRUTORA VOGEL, CNPJ/MF: 04.007.730/0001-75. Exatamente às 10h:30m encerraram-se os prazos para entrega de envelopes e propostas, conforme edital. Protocolou envelope a empresa: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME, CNPJ/MF: 00.263.284/0001-09 - Protocolo nº 210, às 08h:05m nesta de 09/12/2010. Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante e analisado todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, que após análise destas habilitações foi constato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

foi achada conforme, portanto considerada HABILITADA. Passando a fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA que foi achada conforme, com o seguinte valor cotado **R\$ 58.088,52** (cinquenta e oito mil oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) sendo o que o valor máximo era de R\$ 58.834,45 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Cientes os licitantes do resultado supra, fica o mesmo notificado e abrindo prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ISABELA R. DUTRA POHL**  
**MEMBRO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**MEMBRO**

**JOSELENE G. NASCIMENTO CUNHA**  
**MEMBRO**

**LICITANTE:**

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME**  
**OSMAR MEYER RIBEIRO**